



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA N. 006/2020.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Câmara.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Imperatriz (MA), 20 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS SOARES BARROS
Presidente da Câmara Municipal